

e que constam do seu anexo único, são substituídos pelo modelo publicado em anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

ANEXO

Frente

 Ministério da Administração Interna SEGURANÇA PRIVADA	
Função:	
Nome:	
Cartão n.º:	
Validade:	

Verso

Este cartão é pessoal e intransmissível e habilita o seu titular a exercer funções de segurança privada, nos termos e condições previstas na legislação de segurança privada, devendo prestar às forças de segurança toda a colaboração que lhe for solicitada. O Director Nacional da PSP -----

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 378/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria Joaquim de Sousa Pereira Leitão pela forma competente, empenhada e eficaz como, desde Fevereiro de 2006, desempenhou o cargo de 2.º comandante operacional nacional do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

A invulgar dedicação, lealdade, sentido do dever e espírito de obediência que tem demonstrado, marcam a competência do tenente-coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, em especial no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e emprego de elevado número de meios e recursos.

A sua determinação e eficácia, mesmo em situações de crise e enorme pressão, contribuíram decisivamente para a melhoria e continuidade da acção do Comando Nacional de Operações de Socorro, incluindo o comando em teatros de operações que pela sua envergadura e gravidade assim o exigiram.

Ao longo da sua missão de serviço público, demonstrou inegável profissionalismo e saber, em áreas e matérias muito para além da sua formação académica de base, revelando em inúmeras circunstâncias espírito de sacrifício, raras qualidades de abnegação e honestidade, dignificando e prestigiando a instituição militar a que pertence, bem como o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Dotado de formação vasta e diversificada e de um carácter empreendedor e dinâmico, foi muito relevante o seu empenho no desenvolvimento de diversos projectos de complexidade técnica e natureza estruturante para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, onde se inclui a coordenação da elaboração, nomeadamente, das directivas operacionais nacionais de defesa da floresta contra incêndios, para os anos de 2006 e 2007, das directivas operacionais nacionais condições meteorológicas adversas, Operação Paz na Estrada, Operação Serra da Estrela, todas relativas ao ano de 2006.

Cumpram ainda relevar que a sua inteligência, os seus conhecimentos profissionais e honestidade, determinaram a sua escolha para integrar o júri do concurso internacional n.º 03/CPI/2006, relativo a helicópteros médios.

A sua personalidade discreta e empreendedora, esmerada educação e inesgotável capacidade de trabalho, foram a constante para o sucesso de todas as acções onde esteve envolvido.

Detentor de irrepreensível comportamento, disciplinado e disciplinador, evidenciando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel Joaquim Leitão credita-se como um oficial do Exército de elevada e reconhecida craveira, apto a ocupar cargos e postos de maior responsabilidade e risco, sendo da maior justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das acções desenvolvidas e considerar os serviços que vem prestando, de que resulta honra e lustre para o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e para o Exército português, e para todos quantos servem a causa pública, extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito.

24 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 13 531/2007

Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 98.º da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), faz-se saber que contra Marco Paulo Rosa Pina, cabo de cavalaria n.º 1940636, da GNR, se encontra pendente processo disciplinar e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 99.º do diploma supracitado.

O referido processo disciplinar encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Grupo Fiscal da Madeira.

21 de Junho de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Aviso n.º 13 532/2007

Por despacho do comandante-geral de 29 de Maio de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria 1796145, Domingos José Rondão Marques, da Brigada n.º 3, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 2 de Maio de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso n.º 13 533/2007

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, Rui Henriques Marques Mouzinho foi nomeado assistente administrativo especialista, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando exonerado da categoria que detém a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 534/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 28 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade por-